



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2022.

OF/CM/Nº 091/2022.

Exmº. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei nº 064/2022 (Projeto de Lei nº 025/2022 Executivo)**, que "REGULAMENTA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PREVISTO NOS ARTS. 320 A 330 DA LEI MUNICIPAL N.º 7915, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do **Poder Executivo Municipal, aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão ordinária do dia 06 de setembro de 2022, apresentando várias Emendas Modificativa, Supressiva e Aditiva.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370030003000330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

